

CRIPS - Centro de Recuperação Infantil de Ponte de Sôr
DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS
PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

Contribuinte: 500 923 957

Moeda: EUROS

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS	
		2021	2020
Vendas e serviços prestados	8	129.514,40	119.693,05
Subsídios, doações e legados à exploração	9; 13.11	1.291.752,71	1.227.714,75
Custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	3.2.7; 7	40.424,25	34.585,93
Fornecimentos e serviços externos	13.12	150.817,68	116.481,90
Gastos com o pessoal	11	1.087.672,67	1.056.293,39
Outros rendimentos	13.13	56.689,40	55.612,48
Outros gastos	13.14	101.227,51	98.640,53
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		97.814,40	97.018,53
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	3.2.3; 5	67.147,75	90.350,92
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		30.666,65	6.667,61
Juros e gastos similares suportados	13.15	1.152,59	1.440,52
Resultados antes de impostos		29.514,06	5.227,09
Imposto sobre o rendimento do período		0,00	0,00
Resultado líquido do período		29.514,06	5.227,09

A Direção
 CRIPS
 CENTRO DE RECUPERAÇÃO
 INFANTIL DE PONTE DE SÔR
 Ponte de Sôr

CC n.º 31 164

Autenticado

CRIPS - Centro de Recuperação Infantil de Ponte de Sôr
BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

Contribuinte: 500 923 957

Moeda: (Valores em Euros)

RÚBRICAS	NOTAS	DATAS	
		31 DEZ 2021	31 DEZ 2020
ACTIVO			
Activo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	3.2.3; 5	1 693 807,78	1 752 583,00
Ativos intangíveis	3.2.2; 6	11 522,90	11 522,90
Investimentos financeiros	3.2.6; 13.1	5 638,42	2 837,08
		1 710 969,10	1 766 942,98
Activo corrente			
Inventários	3.2.7; 7	771,69	1 490,88
Créditos a receber	13.3	6 981,33	6 796,69
Estado e outros entes públicos	13.9	1 072,45	417,29
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros	13.2	2 602,00	1 903,00
Diferimentos	13.5	3 924,09	9 027,45
Outros ativos correntes	3.2.8;13.4	95 846,77	98 521,01
Caixa e depósitos bancários	3.2.8;13.6	55 508,31	54 337,60
		166 706,64	172 493,92
Total do ativo		1 877 675,74	1 939 436,90
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
Fundos patrimoniais			
Fundos	3.2.9; 13.7	85 954,71	85 954,71
Resultados transitados	3.2.9; 13.7	3 982,93	-1 244,16
Ajustamentos / Outras variações nos fundos patrimoniais	3.2.9; 13.7	1 342 622,20	1 397 832,51
		1 432 559,84	1 482 543,06
Resultado líquido do período		29 514,06	5 227,09
Total dos fundos patrimoniais		1 462 073,90	1 487 770,15
Passivo			
Passivo corrente			
Fornecedores	3.2.8; 13.8	23 993,65	22 760,64
Estado e outros entes públicos	13.9	38 991,96	34 851,87
Diferimentos	13.5	6 079,43	13 934,27
Outros passivos correntes	3.2.8; 13.10	346 536,80	380 119,97
		415 601,84	451 666,75
Total do passivo		415 601,84	451 666,75
Total dos fundos patrimoniais e do passivo		1 877 675,74	1 939 436,90

[Assinatura]
 Direcção
 CENTRO DE RECUPERAÇÃO
 INFANTIL
 DE
 PONTE DE SOR.

CC n.º 31 164

[Assinatura]

CRIPS - Centro de Recuperação Infantil de Ponte de Sôr
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

Moeda: (Valores em Euros)

RÚBRICAS	NOTAS	DATAS	
		2021	2020
Fluxos de caixa das actividades operacionais - método directo			
Recebimentos de Clientes e Utentes		136 673,03	122 075,12
Pagamentos a fornecedores		-190 182,05	-156 480,91
Pagamentos ao pessoal		-729 129,12	-695 816,05
Caixa gerada pelas operações		-782 638,14	-730 221,84
Outros recebimentos/pagamentos		793 112,68	782 406,01
Fluxos de caixa das actividades operacionais (1)		10 474,54	52 184,17
Fluxos de caixa das actividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Activos fixos tangíveis		-6 482,29	-2 053,18
Investimentos financeiros		-2 933,22	-2 624,22
Recebimentos provenientes de:			
Investimentos financeiros		131,88	0,00
Fluxos de caixa das actividades de investimento (2)		-9 283,63	-4 677,40
Fluxos de caixa das actividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos		68 000,00	212 000,00
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		-68 000,00	-248 000,00
Juros e gastos similares		-20,20	-330,24
Fluxos de caixa das actividades de financiamento (3)		-20,20	-36 330,24
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)			
		1 170,71	11 176,53
Efeito das diferenças de câmbio			
		0,00	0,00
Caixa e seus equivalentes no início do período			
		54 337,60	43 161,07
Caixa e seus equivalentes no fim do período			
		55 508,31	54 337,60

CRIPS
 Direcção
 CENTRO DE RECUPERAÇÃO
 INFANTIL
 DE PONTE DE SÔR

CC nº. 31 164,

Ante Senculosa

CRIPS - Centro de Recuperação

Infantil de Ponte de Sor

Anexo

Índice

1	Identificação da Entidade.....	3
2	Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras	3
3	Principais Políticas Contabilísticas.....	4
3.1	Bases de Apresentação	4
3.2	Políticas de Reconhecimento e Mensuração	6
4	Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:.....	13
5	Ativos Fixos Tangíveis.....	13
6	Ativos Intangíveis	14
7	Inventários	15
8	Rédito	15
9	Subsídios do Governo e apoios do Governo	16
10	Imposto sobre o Rendimento	16
11	Benefícios dos empregados	16
12	Divulgações exigidas por outros diplomas legais.....	17
13	Outras Informações.....	17
13.1	Investimentos Financeiros	17
13.2	Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros	18
13.3	Clientes e Utentes	18
13.4	Outras contas a receber	18
13.5	Diferimentos	19
13.6	Caixa e Depósitos Bancários	19
13.7	Fundos Patrimoniais.....	19
13.8	Fornecedores	19
13.9	Estado e Outros Entes Públicos.....	20
13.10	Outras Contas a Pagar.....	20
13.11	Subsídios, doações e legados à exploração	20
13.12	Fornecimentos e serviços externos.....	21
13.13	Outros rendimentos.....	21
13.14	Outros gastos	21
13.15	Resultados Financeiros.....	22
13.16	Acontecimentos após data de Balanço.....	222

1 Identificação da Entidade

O “CRIPS - Centro de Recuperação Infantil de Ponte de Sor” é uma instituição sem fins lucrativos, constituída sob a forma de “Associação” com estatutos publicados no Diário da República n.º118/1997 , Série II, com sede na AVENIDA MANUEL PIRES FILIPE nº14-A, em Ponte de Sor. Tem como missão: Permitir às pessoas com deficiência e necessidades especiais atingir e manter um adequado nível funcional, físico, sensorial, intelectual, psíquico e social, dotando-as dos meios necessários para a conquista de uma maior independência.

2 Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

Em 2021 as Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Setor Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de março. No Anexo II do referido Decreto, refere que o Sistema de Normalização para Entidades do Setor Não Lucrativo é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 105/2011 de 14 de março;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 106/2011 de 14 de março;
- NCRF-ESNL – Aviso n.º 6726-B/2011 de 14 de março;
- Normas Interpretativas (NI)

A adoção da NCRF-ESNL ocorreu pela primeira vez em 2012, pelo que à data da transição do referencial contabilístico anterior (Plano de Contas das Instituições Particulares de Solidariedade Social/Plano de Contas das Associações Mutualistas/Plano Oficial de Contas para Federações Desportivas, Associações e Agrupamentos de Clubes) para este normativo é 1 de janeiro de 2011, conforme o estabelecido no § 5 Adoção pela primeira vez da NCRF-ESNL. Assim, a Entidade preparou o Balanço de abertura de 1 de janeiro de 2012 aplicando as disposições previstas na NCRF-ESNL. As Demonstrações Financeiras de 2011 que foram preparadas e aprovadas, de acordo com o referencial contabilístico em vigor naquela altura, foram alteradas de modo a que haja comparabilidade com as Demonstrações Financeiras de 2011.

O montante total de ajustamento à data da transição reflete a diferença ocorrida nas Demonstrações Financeiras devido à adoção da NCRF-ESNL. Estes ajustamentos estão evidenciados em “Resultados Transitados”.

Handwritten initials: A, M, J.P.

3 Principais Políticas Contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

3.1 Bases de Apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF)

3.1.1 Regime do Acréscimo (periodização económica):

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura concetual; independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas respetivas contas das rubricas “Devedores e credores por acréscimos” e “Diferimentos”.

3.1.2 Continuidade:

Com base na informação disponível e as expetativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Setor Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

3.1.3 Compreensibilidade

As Demonstrações Financeiras devem ser de fácil compreensão para os Utentes da informação que relatam. Contudo, não devem ser evitadas matérias complexas, dado que elas são, por norma, fundamentais à tomada de decisão.

3.1.4 Relevância

Toda a informação produzida é relevante quando influencia a tomada de decisões dos utentes, ajudando a compreender o passado, realizar o presente e projetar o futuro, expurgando erros ou ineficiências.

3.1.5 Materialidade

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexatidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras influenciarem. Itens que não são materialmente relevante para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevante para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

3.1.6 Fiabilidade

A informação apenas é útil se for fiável. Para tal, deve estar expurgada de erros e preconceitos que vão enviesar a tomada de decisão. Mais do que opiniões, ela deve refletir factos consolidados e comprovados.

3.1.7 Representação Fidedigna

A fiabilidade da informação adquire-se com a representação fidedigna das transações e outros acontecimentos que se pretende relatar. Mesmo que sujeita a riscos, deve haver a preocupação constante mensurar todos os valores recorrendo a ferramentas e factos que documentem e confirmem segurança na hora da tomada de decisão.

3.1.8 Substância sobre a forma

Os acontecimentos devem ser contabilizados de acordo com a sua substância e realidade económica. A exclusiva observância da forma legal pode não representar fielmente determinado acontecimento. O exemplo pode ser dado quando se aliena um ativo, mas se continua a usufruir de benefícios gerados por esse bem, através de um acordo. Neste caso, o relato da venda não representa fielmente a transação ocorrida.

3.1.9 Neutralidade

A informação deve ser neutra. As opiniões e preconceitos são atitudes que enviesam a tomada de decisão.

3.1.10 Prudência

A incerteza e o risco marcam o quotidiano das organizações. As dívidas incobráveis, as vidas úteis prováveis, as reclamações em sede de garantia conferem graus de incerteza mais ou menos relevantes que devem ser relevados nas demonstrações financeiras. Contudo, deve

manter-se rigor nesta análise, de forma a não subavaliar ou sobreavaliar os acontecimentos, não criar reservas ocultas, nem provisões excessivas.

3.1.11 Plenitude

A informação é fiável quando nas demonstrações financeiras respeita os limites de materialidade e de custo. Omissões podem induzir em erro, pois podem produzir dados falsos ou deturpadores da realidade e levar a decisões erradas.

3.1.12 Comparabilidade

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levadas a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- A natureza da reclassificação;
- A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- Razão para a reclassificação.

3.2 Políticas de Reconhecimento e Mensuração

3.2.1 Fluxos de Caixa

A direção deve comentar quantias dos saldos significativos de caixa e seus equivalentes que não estão disponíveis para uso. Os valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários devem ser desagregados, para melhor compreensão.

Devem ser divulgados agregadamente, no que respeita tanto à obtenção como à perda de controlo de subsidiárias ou de outras unidades empresariais durante o período cada um dos seguintes pontos:

- a) A retribuição total paga ou recebida;
- b) A parte da retribuição que consista em caixa e seus equivalentes;
- c) A quantia de caixa e seus equivalentes na subsidiária ou na unidade empresarial sobre as quais o controlo é obtido ou perdido; e

d) A quantia dos ativos e passivos que não sejam caixa ou seus equivalentes na subsidiária ou unidade empresarial sobre as quais o controlo é obtido ou perdido, resumida por cada categoria principal.

Devem ser indicadas as transações de investimento e de financiamento que não tenham exigido o uso de caixa ou seus equivalentes, de forma a proporcionar toda a informação relevante acerca das atividades de investimento e de financiamento.

3.2.2 Ativos Intangíveis

Os "Ativos Intangíveis" encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e de eventuais perdas por imparidade acumuladas. São reconhecidos apenas quando for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para a Entidade e que os mesmos possam ser mensurados com fiabilidade.

3.2.3 Ativos Fixos Tangíveis

Os "Ativos Fixos Tangíveis" encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado, inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

Os ativos que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade.

As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta/do saldo decrescente/das unidades de produção em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

Handwritten signature/initials

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Terrenos e recursos naturais	
Edifícios e outras construções	50
Equipamento básico	8
Equipamento de transporte	4
Equipamento administrativo	8
Outros Ativos fixos tangíveis	4

A Entidade revê anualmente a vida útil de cada ativa, assim como o seu respetivo valor residual quando este exista.

As mais ou menos valias provenientes da venda de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada na data de alienação.

3.2.6 Investimentos financeiros

Sempre que a Entidade tenha uma influência significativa, em empresas associadas, ou exerça o controlo nas decisões financeiras e operacionais, os “Investimentos Financeiros” são registados pelo Método da Equivalência Patrimonial (MEP). Geralmente traduz-se num investimento com uma representação entre 20% a 50% do capital de outra Entidade.

Pelo MEP as participações são registadas pelo custo de aquisição, havendo a necessidade de ajustar tendo em conta os resultados líquidos das empresas associadas ou participadas. Este ajuste é efetuado por contrapartida de gastos ou rendimentos do período e pelos dividendos recebidos, líquido de perdas por imparidade acumuladas.

Aquando da aquisição da participação pode-se verificar um Goodwill, isto é, o excesso do custo de aquisição face ao justo valor dos capitais próprios na percentagem detida, ou um Badwill (ou Negative Goodwill) quando a diferença seja negativa. O Goodwill encontra-se registado separadamente numa subconta própria do investimento, sendo necessário, na data de Balanço, efetuar uma avaliação dos investimentos financeiros quando existam indícios de imparidade. Havendo é realizada uma avaliação quanto à recuperabilidade do valor líquido do Goodwill, sendo reconhecida uma perda por imparidade se o valor deste exceder o seu valor recuperável.

Se o custo de aquisição for inferior ao justo valor dos ativos líquidos da subsidiária adquirida, a diferença é reconhecida diretamente em resultados do período. O ganho ou perda na alienação de uma Entidade inclui o valor contabilístico do Goodwill relativo a essa Entidade,

exceto quando o negócio a que esse Goodwill está afeto se mantenha a gerar benefícios para a Entidade.

De acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro 12 – Imparidade de Ativos, o Goodwill não é amortizado, estando sujeito, como referido, a testes anuais de imparidade. Estas perdas por imparidade não são reversíveis.

3.2.7 Inventários

Os “Inventários” estão registados ao menor de entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido. O valor realizável líquido representa o preço de venda estimado deduzido de todos os custos estimados necessários para a concluir os inventários e proceder à sua venda. Sempre que o valor de custo é superior ao valor realizável líquido, a diferença é registada como uma perda por imparidade.

A Entidade adota como método de custeio dos inventários o custo médio ponderado ou o FIFO (first in, first out). Os Inventários que não sejam geralmente intermutáveis deve ser atribuído custos individuais através do uso de identificação específica.

3.2.8 Instrumentos Financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Este ponto é aplicável a todos “Instrumentos Financeiros” com exceção:

- Investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos;
- Direitos e obrigações no âmbito de um plano de benefícios a empregados;
 - Alterações no risco segurado;
 - Alterações na taxa de câmbio;
- Direitos decorrentes de um contrato de seguro exceto se o contrato de seguro resulte numa perda para qualquer das partes em resultado dos termos contratuais que se relacionem com:
 - Entrada em incumprimento de uma das partes;
 - Locações, exceto se resultar perda para o locador ou locatário como resultado:
 - Alterações no preço do bem locado;
 - Alterações na taxa de câmbio
 - Entrada em incumprimento de uma das contrapartes

Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros que se encontram com saldo no final do período sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela entidade estão registados no ativo pela quantia realizável.

Clientes e outras contas a Receber

Os “Clientes” e as “Outras contas a receber” encontram-se registadas pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

As “Perdas por Imparidade” são registadas na sequência de eventos ocorrido que apontem de forma objetiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente). Estas correspondem à diferença entre o montante a receber e respetivo valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efetiva inicial, que será nula quando se perspetiva um recebimento num prazo inferior a um ano.

Estas rubricas são apresentadas no Balanço como Ativo Corrente, no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, são exibidas como Ativos não Correntes.

Outros ativos e passivos financeiros

Os instrumentos financeiros cuja negociação ocorra em mercado líquido e regulamentado, são mensurados ao justo valor, sendo as variações reconhecidas deste por contrapartida de resultados do período.

Os custos de transação só podem ser incluídos na mensuração inicial do ativo ou passivo financeiro, quando mensurados ao custo menos perda por imparidade.

À data de relato a Entidade avalia todos os seus ativos financeiros que não estão mensurados ao justo valor por contrapartida de resultados. Havendo evidência objetiva de que se encontra em imparidade, esta é reconhecida nos resultados. Cessando de estar em imparidade, é reconhecida a reversão.

Os Ativos e Passivos Financeiros são desreconhecidos da forma que se encontra prevista na Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Pequenas Entidades (NCRF-PE)

Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica “Caixa e depósitos bancários” inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

Fornecedores e outras contas a pagar

As dívidas registadas em “Fornecedores” e “Outras contas a pagar” são contabilizadas pelo seu valor nominal.

3.2.9 Fundos Patrimoniais

A rubrica “Fundos” constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os “Fundos Patrimoniais” são compostos por:

- fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- fundos acumulados e outros excedentes;
- subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo

3.2.10 Financiamentos Obtidos

Empréstimos obtidos

Os “Empréstimo Obtidos” encontram-se registados, no passivo, pelo valor nominal líquido dos custos com a concessão desses empréstimos. Os “Encargos Financeiros” são reconhecidos como gastos do período, constando na Demonstração dos Resultados na rubrica “Juros e gastos similares suportados”.

E/ou

Os “Encargos Financeiros” de “Empréstimos Obtidos” relacionados com a aquisição, construção ou produção de “Investimentos” são capitalizados, sendo parte integrante do custo do ativo. A capitalização destes encargos só inicia quando começam a ser incorridos dispêndios com o ativo e prolongam-se enquanto estiverem em curso as atividades indispensáveis à preparação do ativo para o seu uso ou venda. A capitalização cessa quando todas as atividades necessárias para preparar o ativo para o seu uso venda estejam concluídas. Há suspensão da capitalização durante períodos extensos em que o desenvolvimento das atividades acima referidas seja interrompido. Rendimentos que advenham dos empréstimos obtidos

antecipadamente relacionados com um investimento específico são deduzidos aos encargos financeiros elegíveis para capitalização.

3.2.11 Estado e Outros Entes Públicos

O imposto sobre o rendimento do período corresponde ao imposto a pagar. Este, inclui as tributações autónomas.

Nos termos do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC):

- a) As pessoas coletivas de utilidade pública administrativa;
- b) As instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas coletivas àquelas legalmente equiparadas;
- c) As pessoas coletivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente.”

No entanto o n.º 3 do referido artigo menciona que: A isenção prevista no n.º 1 não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das atividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem como os rendimentos de títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor, e é condicionada à observância continuada dos seguintes requisitos:

- a) Exercício efetivo, a título exclusivo ou predominante, de atividades dirigidas à prossecução dos fins que justificaram o respetivo reconhecimento da qualidade de utilidade pública ou dos fins que justificaram a isenção consoante se trate, respetivamente, de Entidades previstas nas alíneas a) e b) ou na alínea c) do n.º 1;
- b) Afetação aos fins referidos na alínea anterior de, pelo menos, 50% do rendimento global líquido que seria sujeito a tributação nos termos gerais, até ao fim do 4.º período de tributação posterior àquele em que tenha sido obtido, salvo em caso de justo impedimento no cumprimento do prazo de afetação, notificado ao diretor-geral dos impostos, acompanhado da respetiva fundamentação escrita, até ao último dia útil do 1.º mês subsequente ao termo do referido prazo;
- c) Inexistência de qualquer interesse direto ou indireto dos membros dos órgãos estatutários, por si mesmos ou por interposta pessoa, nos resultados da exploração das atividades económicas por elas prosseguidas.”

Assim, os rendimentos previstos no n.º 3 do art.º 10 encontram-se sujeitos a IRC à taxa de 21,5% sobre a matéria coletável nos termos do n.º 5 do art.º 87. Acresce ao valor da coleta de IRC apurado, a tributação autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88º do CIRC.

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção, de acordo com a legislação em vigor, durante um período de quatro anos (dez anos para a Segurança Social, até 2000, inclusive, e cinco anos a partir de 2001), exceto quando estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações. Nestes casos, e dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Ou seja, as declarações fiscais da Entidade dos anos de 2009 a 2012 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

4 Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:

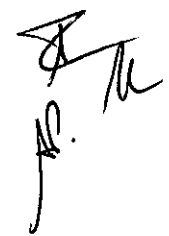
Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

5 Ativos Fixos Tangíveis

Outros Ativos Fixos Tangíveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2020 e de 2021, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

Descrição	2020					
	Saldo inicial	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo final
Custo						
Terrenos e recursos naturais	43 750,00					43 750,00
Edifícios e outras construções	2 222 118,02					2 222 118,02
Equipamento básico	196 154,11	898,69				197 052,80
Equipamento de transporte	279 194,30					279 194,30
Equipamento administrativo	250 113,54	819,09				250 932,63
Outros Ativos fixos tangíveis	74 147,22	335,40				74 482,62
Total	3 065 477,19	2 053,18	0,00	0,00	0,00	3 067 530,37
Depreciações acumuladas						
Terrenos e recursos naturais	0,00					0,00
Edifícios e outras construções	519 962,24	44 442,36				564 404,60
Equipamento básico	174 809,27	17 086,58				191 895,85
Equipamento de transporte	222 494,25	17 178,96				239 673,21
Equipamento administrativo	233 183,47	11 620,66				244 804,13
Outros Ativos fixos tangíveis	74 147,22	22,36				74 169,58
Total	1 224 596,45	90 350,92	0,00	0,00	0,00	1 314 947,37



Descrição	2020			
	Saldo inicial	Aumentos	Reduções	Saldo final
Custo				
Terrenos e recursos naturais	43 750,00			43 750,00
Edifícios e outras construções	1 702 155,78		44 442,36	1 657 713,42
Equipamento básico	21 344,84	898,69	17 086,58	5 156,95
Equipamento de transporte	56 700,05		17 178,96	39 521,09
Equipamento administrativo	16 930,07	819,09	11 620,66	6 128,50
Outros Ativos fixos tangíveis	0,00	335,40	22,36	313,04
Total	1 840 880,74	2 053,18	90 350,92	1 752 583,00

Descrição	2021					Saldo final
	Saldo inicial	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	
Custo						
Terrenos e recursos naturais	43 750,00					43 750,00
Edifícios e outras construções	2 222 118,02					2 222 118,02
Equipamento básico	197 052,80	4 874,83				201 927,63
Equipamento de transporte	279 194,30					279 194,30
Equipamento administrativo	250 932,63	2 438,88				253 371,51
Outros Ativos fixos tangíveis	74 482,62	1 058,82				75 541,44
Total	3 067 530,37	8 372,53	0,00	0,00	0,00	3 075 902,90
Depreciações acumuladas						
Terrenos e recursos naturais	0,00					0,00
Edifícios e outras construções	564 404,60	44 442,36				608 846,96
Equipamento básico	191 895,85	1 577,93				193 473,78
Equipamento de transporte	239 673,21	17 178,97				256 852,18
Equipamento administrativo	244 804,13	3 669,65				248 473,78
Outros Ativos fixos tangíveis	74 169,58	278,84				74 448,42
Total	1 314 947,37	67 147,75	0,00	0,00	0,00	1 382 095,12

Descrição	2021			
	Saldo inicial	Aumentos	Reduções	Saldo final
Custo				
Terrenos e recursos naturais	43 750,00			43 750,00
Edifícios e outras construções	1 657 713,42		44 442,36	1 613 271,06
Equipamento básico	5 156,95	4 874,83	1 577,93	8 453,85
Equipamento de transporte	39 521,09		17 178,97	22 342,12
Equipamento biológico	0,00			0,00
Equipamento administrativo	6 128,50	2 438,88	3 669,65	4 897,73
Outros Ativos fixos tangíveis	313,04	1 058,82	278,84	1 093,02
Total	1 752 583,00	8 372,53	67 147,75	1 693 807,78

6 Ativos Intangíveis

Estes ativos são exclusivamente constituídos por programas informáticos, não tendo sido amortizados, mantendo-se o mesmo valor de 2015 por não ter havido aquisições.

7 Inventários

Em 31 de dezembro de 2021 e de 2020 a rubrica "Inventários" apresentava os seguintes valores:

Descrição	2020				2021		
	Inventário inicial	Compras	Reclassificações e Regularizações	Inventário final	Compras	Reclassificações e Regularizações	Inventário final
Mercadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	2 656,17	0,00	0,00
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	1 369,11	34 239,66	0,00	1 490,88	36 176,82	0,00	771,69
Total	1 369,11	34 432,62	0,00	1 490,88	38 832,99	0,00	771,69
Custo mercadorias vendidas e das matérias consumidas				34 585,93			40 424,25

O exercício de 2021, face à pandemia, continuou a ser um ano atípico. Com o encerramento do CAO entre 25 de janeiro a 4 de abril e a ausência de alguns utentes durante o resto do ano, o custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas continua mais baixo do que o normal, já se notando, contudo, o aumento dos preços.

8 Rédito

Para os períodos de 2021 e 2020 foram reconhecidos os seguintes Réditos:

Descrição	2021	2020
Vendas	7 362,59	2 507,39
Prestação de Serviços		
Quotas de utilizadores	112 758,20	104 923,98
Quotas e joias	3 257,50	3 201,50
Promoções para captação de recursos	0,00	0,00
Rendimentos de patrocinadores e colaborações	0,00	0,00
Juros	0,00	0,00
Royalties	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00
Total	123 378,29	110 632,87

Relativamente à rubrica Quotas dos utilizadores (mensalidades dos utentes) verificou-se um aumento comparativamente a 2020. Embora na valência CAO, encerrada entre 25/01 a 04/04, não tenham sido cobradas mensalidades em fevereiro e março, os utentes ausentes, quer no Lar quer em CAO, foram em menor número. Em outubro entraram dois novos utentes para CAO e em novembro um, com a mensalidade de 350€, dado ser uma mensalidade extra acordo (sem comparticipação por parte da Seg. Social).

9 Subsídios do Governo e apoios do Governo

A 31 de dezembro de 2021 e 2020, a Entidade tinha os seguintes saldos nas rubricas de “Subsídios do Governo” e “Apoios do Governo”:

Descrição	2021	2020
Subsídios do Governo/Outras Entidades	1 240 837,34	1 171 508,82
Apoios excecionais e extraordinários do Governo		
Adaptar Social + (ISS)	684,00	4 000,00
Lay Off (ISS)	23 905,12	19 708,26
Apoio à Família (ISS)		1 684,66
Incentivo Normalização Atividade (IEFP)	25 270,00	18 626,66
IAPMEI	1 056,25	
Total	1 291 752,71	1 215 528,40

À semelhança do ano anterior, devido ao agravamento da pandemia Covid-19, a valência CAO encerrou de 25/01 a 04/04, tendo sido decidido recorrer aos apoios extraordinários atribuídos pelo Governo.

Foram suspensos os contratos de trabalho – Lay Off, com os colaboradores da valência CAO, tendo se recebido uma compensação monetária no valor 23 905,12€.

Foi requerido ao IEFP o Incentivo extraordinário à normalização da atividade empresarial, na modalidade de duas retribuições mínimas garantidas, tendo sido recebido o montante de 25 270,00€.

O IAPMEI concedeu um apoio no montante de 1 056,25€ para compensar o aumento do salário mínimo nacional.

10 Imposto sobre o Rendimento

A entidade está isenta de IRC.

11 Benefícios dos empregados

O número de membros dos órgãos diretivos, nos períodos de 2021 e 2020, foram, respetivamente de 5 elementos em ambos os exercícios. Os órgãos diretivos não usufruem remuneração.

Todos os funcionários prestam os seus serviços a tempo completo, com exceção de um colaborador que desempenha as funções de Técnico Superior de Reabilitação/Desporto em regime de part-time.

Os salários foram liquidados até 31 de dezembro de 2021, tendo sido efetuadas, à posteriori, correções no processamento dos vencimentos de dezembro de duas colaboradoras, o que deu

origem a que tivesse sido pago vencimentos a mais no montante de 52,18€. Este montante foi abatido ao valor liquidado em janeiro de 2022.

O número médio de pessoas ao serviço da Entidade em 31/12/2021 foi de 66 e em 31/12/2020 foi de 64.

Os gastos que a Entidade incorreu com os funcionários foram os seguintes:

Descrição	2021	2020
Remunerações ao pessoal	902 289,62	855 497,61
Indemnizações	729,26	20 328,18
Encargos sobre as Remunerações	172 079,79	167 582,99
Seguros Ac. Trabalho e Doenças Profissionais	10 117,64	8 961,77
Outros Gastos com o Pessoal	2 456,36	3 922,84
Total	1 087 672,67	1 056 293,39

12 Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de novembro.

Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei 411/91, de 17 de outubro, informa-se que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legais.

13 Outras Informações

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações.

13.1 Investimentos Financeiros

Nos períodos de 2021 e 2020, a Entidade detinha os seguintes “Investimentos Financeiros”:

Descrição	2021	2020
Investimentos em subsidiárias	0,00	0,00
Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
Outros Métodos	0,00	0,00
Investimentos em associadas	0,00	0,00
Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
Outros Métodos	0,00	0,00
Investimentos em entidades conjuntamente controladas	0,00	0,00
Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
Outros Métodos	0,00	0,00
Investimentos noutras empresas	0,00	0,00
Outros investimentos financeiros	5 638,42	2 837,08
Total	5 638,42	2 837,08

13.2 Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros

A 31 de dezembro de 2021 e 2020, apresentava os seguintes saldos:

Descrição	2021	2020
Ativo		
Fundadores/associados/membros - em curso	0,00	0,00
Doadores - em curso	0,00	0,00
Patrocinadores	0,00	0,00
Quotas	2 602,00	1 903,00
Financiamentos concedidos - Fundador/doador	0,00	0,00
Outras operações	0,00	0,00
Perdas por imparidade	0,00	0,00
Total	2 602,00	1 903,00
Passivo		
Fundadores/associados/membros - em curso	0,00	0,00
Financiamentos obtidos - Fundador/doador	0,00	0,00
Resultados disponíveis	0,00	0,00
Outras operações	0,00	0,00
Total	0,00	0,00

13.3 Clientes e Utentes

Para os períodos de 2021 e 2020 a rubrica "Clientes" encontra-se desagregada da seguinte forma:

Descrição	2021	2020
Clientes e Utentes c/c		
Clientes	736,21	215,65
Utentes	6 245,12	6 581,04
Clientes e Utentes títulos a receber		
Clientes		
Utentes		
Total	6 981,33	6 796,69

13.4 Outras contas a receber

A rubrica "Outras contas a receber" tinha, em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a seguinte decomposição:

Descrição	2021	2020
Remunerações a pagar ao pessoal	52,18	0,00
Adiantamentos ao pessoal	0,00	0,00
Adiantamentos a Fornecedores de Investimentos	0,00	0,00
Devedores por acréscimos de rendimentos	80 883,88	76 296,74
Outras operações	9 267,00	0,00
Outros Devedores	5 643,71	22 224,27
Perdas por Imparidade	0,00	0,00
Total	95 846,77	98 521,01

13.5 Diferimentos

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a rubrica "Diferimentos" englobava os seguintes saldos:

Descrição	2021	2020
Gastos a Reconhecer		
Total	3 924,09	9 027,45
Rendimentos a Reconhecer		
Total	6 079,43	13 934,27

13.6 Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica de "Caixa e Depósitos Bancários", a 31 de dezembro de 2021 e 2020, encontrava-se com os seguintes saldos:

Descrição	2021	2020
Caixa	1 153,09	499,89
Depósitos à ordem	54 355,22	53 837,71
Depósitos a prazo	0,00	0,00
Outros		
Total	55 508,31	54 337,60

13.7 Fundos Patrimoniais

Nos "Fundos Patrimoniais" ocorreram as seguintes variações:

Descrição	Saldo Inicial	Aumentos	Diminuições	Saldo Final
Fundos	85 954,71	0,00	0,00	85 954,71
Excedentes técnicos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultados transitados	-1 244,16	5 227,09	0,00	3 982,93
Excedentes de revalorização	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras variações nos fundos patrimoniais	1 397 832,51	0,00	-55 210,31	1 342 622,20
Total	1 482 543,06	5 227,09	-55 210,31	1 432 559,84

13.8 Fornecedores

O saldo da rubrica de "Fornecedores" é discriminado da seguinte forma:

Descrição	2021	2020
Fornecedores c/c	23 993,65	22 760,64
Fornecedores títulos a pagar	0,00	0,00
Fornecedores faturas em receção e conferência	0,00	0,00
Total	23 993,65	22 760,64

Handwritten initials and signature in the top right corner.

13.9 Estado e Outros Entes Públicos

A rubrica de “Estado e outros Entes Públicos” está dividida da seguinte forma:

Descrição	2021	2020
Ativo		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Coletivas (IRC)	0,00	0,00
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	1 072,45	417,29
Outros Impostos e Taxas	0,00	0,00
Total	1 072,45	417,29
Passivo		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Coletivas (IRC)	0,00	0,00
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	642,52	522,24
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Singulares (IRS)	8 843,50	5 049,00
Segurança Social	29 485,93	29 261,67
Outros Impostos e Taxas	20,01	18,96
Total	38 991,96	34 851,87

13.10 Outras Contas a Pagar

A rubrica “Outras contas a pagar” desdobra-se da seguinte forma:

Descrição	2021		2020	
	Não Corrente	Corrente	Não Corrente	Corrente
Pessoal				
Remunerações a pagar		0,00		21,99
Cauções	0,00		0,00	
Outras operações		56 660,86		0,00
Perdas por imparidade acumuladas		0,00		0,00
Fornecedores de Investimentos		77 151,31		75 767,32
Credores por acréscimo de gastos		157 231,99		147 820,09
Outros credores		55 492,64		100 964,58
Total	0,00	289 875,94	0,00	324 573,98

13.11 Subsídios, doações e legados à exploração

A Entidade reconheceu, nos períodos de 2021 e 2020, os seguintes subsídios, doações, heranças e legados:

Descrição	2021	2020
Subsídios do Estado e outros entes públicos	934 050,39	894 624,56
Subsídios de outras entidades	340 004,66	320 903,84
Doações e heranças	17 697,66	12 186,35
Legados	0,00	0,00
Total	1 291 752,71	1 227 714,75

13.12 Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos “Fornecimentos e serviços externos” nos períodos findos em 31 de dezembro de 2021 e de 2020, foi a seguinte:

Descrição	2021	2020
Subcontratos	0,00	0,00
Serviços especializados	28 669,99	15 676,28
Materiais	24 682,75	19 351,49
Energia e fluidos	46 541,14	42 795,11
Deslocações, estadas e transportes	0,00	54,00
Serviços diversos	50 923,80	38 605,02
Total	150 817,68	116 481,90

13.13 Outros rendimentos

A rubrica de “Outros rendimentos” encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2021	2020
Rendimentos Suplementares	0,00	0,00
Descontos de pronto pagamento obtidos	0,02	0,01
Recuperação de dívidas a receber	0,00	0,00
Ganhos em inventários	0,00	0,00
Rendimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	0,00	0,00
Rendimentos nos restantes ativos financeiros	2,38	0,00
Rendimentos em investimentos não financeiros	0,00	0,00
Outros rendimentos	56 687,00	55 612,47
Total	56 689,40	55 612,48

13.14 Outros gastos

A rubrica de “Outros gastos” encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2021	2020
Impostos	0,00	0,00
Descontos de pronto pagamento concedidos	0,00	0,00
Incobráveis	0,00	0,00
Perdas em inventários	0,00	0,00
Gastos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	0,00	0,00
Gastos nos restantes investimentos financeiros	0,00	0,00
Gastos em investimentos não financeiros	0,00	0,00
Outros Gastos	101 227,51	98 640,53
Total	101 227,51	98 640,53

13.15 Resultados Financeiros

Nos períodos de 2021 e 2020 foram reconhecidos os seguintes gastos e rendimentos relacionados com juros e similares:

Descrição	2021	2020
Juros e gastos similares suportados		
Juros suportados	1 152,59	1 440,52
Diferenças de câmbio desfavoráveis	0,00	0,00
Outros gastos e perdas de financiamento	0,00	0,00
Total	1 152,59	1 440,52
Juros e rendimentos similares obtidos		
Juros obtidos	0,00	0,00
Dividendos obtidos	0,00	0,00
Outros Rendimentos similares	0,00	0,00
Total	0,00	0,00
Resultados Financeiros	-1 152,59	-1 440,52

13.16 Acontecimentos após data de Balanço

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2021.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

As demonstrações financeiras para o período findo em 31 de dezembro de 2021 foram aprovadas pela Direção em 23 de março de 2022.

PONTE DE SÔR, 21 de março de 2022

O Contabilista Certificado,



A Direção
CRIPS
CENTRO DE RECUPERAÇÃO
INFANTIL
DE PONTE DE SOR
